



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Pequenos Gênios		
EMENTA: Altera nome de fantasia de Escola Pequenos Gênios para Colégio Gênios.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04254981-7	PARECER Nº 0940/2004	APROVADO EM: 14.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Vallizabel de Sousa Soares, diretora do Colégio Gênios, solicita, neste processo protocolado sob o nº 04254981-7, que seja esse o nome de fantasia dessa instituição em substituição ao que era usado “Escola Pequenos Gênios”.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Creemos que não há dispositivo legal que determine o “nome de fantasia” a ser dado a uma instituição de ensino.

A Resolução nº 333/94, deste Conselho assim dispunha em seu art. 148: “O estabelecimento de ensino poderá adotar a denominação que lhe convier, desde que se lhe acrescentem o nível ou os tipos de ensino que ministrar”.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, a solicitação pode ser atendida, desde que seja comunicada aos órgãos oficiais. Envie-se cópia deste parecer ao setor competente deste Conselho para as devidas providências.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0940/2004
SPU Nº 04254981-7
APROVADO EM: 14.12.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC